



31/07/2025

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

**ATA DA REUNIÃO DE 31/07/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

**Texto definitivo da ata n.º 12/2025 da reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2025, com início às 16:00 horas e conclusão às 18:45 horas.**



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **ATA N.º 12/2025**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. João Manuel da Costa Correia e Dr. João Miguel Ramos Diogo.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 11 DE 18 DE JULHO DE 2025.**

#### **2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

#### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Fundão – MIXing (2025-2027);
- b) Aprovação da participação do Município do Fundão como Investidor Social nos projetos aprovados no âmbito do Concurso CENTRO 2030 – 2024-25 do Centro 2030, Eixo “Parcerias para a Inovação Social”;
- c) Ratificação da adenda ao Convénio de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto de Investigações Antropológicas de Castilla Y Leon de Salamanca;
- d) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Capinha;
- e) Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico de Silvares;
- f) Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – ratificação de despacho;
- g) Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do evento Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão 2025”.

#### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Rolandus Paulus Johannes Hendriks – construção de habitação unifamiliar – Enxames;
- b) Francisco José Louro Chasqueira – ampliação de edificação para habitação coletiva – Soalheira;



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- c) Stephane Gilles Raymon Morin e Outro – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Lavacolhos;
- d) Carlos Manuel Dias Miguel – legalização de ampliação de edifício de habitação coletiva – Fundão;
- e) Ana Cristina Lopes de Santiago – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente (licenciamento) – Barroca;
- f) Aquilino Gomes Silva, Unipessoal, Lda. – legalização das alterações de edifício para habitação multifamiliar – Fundão;
- g) Varandas Encantadas Construções, Lda. – alteração e ampliação de edifícios existentes para habitação coletiva – Fundão;
- h) Flying City – Energias Renováveis, Lda. – construção de central solar fotovoltaica até 1MW (UPP) – Alcaria;
- i) Samuel da Silva Rodrigues – isenção do pagamento de taxas – Fundão;
- j) Centro Social Flor de Oliveira – redução do valor das taxas e tarifas/preços;
- k) Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – Bogas de Cima;
- l) Cátia Sofia Ferreira Caramelo – constituição de compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.32/25;
- m) Cátia Sofia Ferreira Caramelo – constituição de compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.33/25.

### 5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Moção: “Por uma Comunidade de Tolerância: Contra o Ódio, pela Diversidade”;
- b) Assembleia Municipal do Fundão – Abaixo-assinado: Realização de obras necessárias ao melhoramento da Estrada Municipal 1079 (vulgo estrada da Touca), na Freguesia de Alpedrinha;
- c) Prestação de apoio pela Divisão de Empreitadas à L.A.M.A.R. – Liga de Amigos da Mata da Rainha;
- d) Balancete do dia 28 de julho de 2025.



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 11**

A votação da ata da foi adiada para a próxima reunião do executivo, tendo em conta que ainda não foi recebida a declaração de voto por parte dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

### **2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciado o Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que se concretizou a adesão à Rede Cidades e Vilas que Caminham, associação cuja proposta de adesão já foi apresentada à Assembleia Municipal. Referiu que esta rede se foca essencialmente na promoção da mobilidade urbana sustentável, bem como na capacitação e formação técnica, nomeadamente dos quadros autárquicos, numa área que se tem revelado cada vez mais especializada e de grande relevância para os municípios.

Seguidamente, destacou a realização da Taça de Portugal de E-Sports, que decorreu nos dias 19 e 20 de julho. Este evento que reúne atletas dedicados ao desporto eletrónico, setor que tem vindo a crescer exponencialmente e que, atualmente, representa uma indústria global com maior dimensão do que o cinema e a música combinados. Acrescentou que o município tem vindo a refletir sobre formas de melhor aproveitar e integrar este fenómeno emergente no seu ecossistema de inovação, nomeadamente, através da apresentação de candidaturas e programas europeus com vista à criação de espaços de desenvolvimento, ateliers e laboratórios, vocacionados para os jogos digitais e integrados na estratégia de empreendedorismo local.

No plano desportivo e associativo foi salientado que a Taça de Portugal envolveu oito modalidades distintas, cada uma correspondente a um jogo, tendo sido disputada por cerca de quarenta atletas, acompanhados por vinte e três treinadores. Este dado reflete a crescente profissionalização do setor dos E-Sports, em que muitos atletas contam com acompanhamento técnico especializado, havendo já vários praticantes profissionais no panorama nacional. Referiu igualmente que esta nova área do digital, associada ao desenvolvimento de jogos, envolve um conjunto vasto de competências técnicas criativas, desde o som, à imagem, ao guião e à programação, tornando-se assim um campo relevante para o fortalecimento do setor das tecnologias de informação no concelho.

Sublinhou o papel da Academia de Código do Fundão, em particular da Escola Profissional, que já oferece um curso de nível IV em programação de jogos, alinhando-se com esta estratégia de especialização. Com novos centros tecnológicos e programas de execução, o município acredita



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que se encontra bem posicionado para atrair empresas da área, algumas já com prémios nacionais atribuídos, e para estimular as indústrias criativas a médio e longo prazo no concelho.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta da participação do município em diversas iniciativas e eventos decorridos recentemente no âmbito da atividade municipal.

Destacou a presença do Município nas comemorações do Dia da Freguesia de Capinha, no dia 20 de julho, bem como na abertura do Mercado Gastronómico dos Três Povos, que decorreu entre os dias 25 e 27 de julho.

Referiu, ainda, o Festival de Música Antiga em Castelo Novo, que decorreu de 25 a 27 de julho, salientando o seu carácter marcante no panorama musical mais erudito.

Deu também conta da participação do município no XXIII Festival Internacional de Folclore da Beira Baixa, que decorreu no dia 26 de julho. Um evento que decorreu com grande qualidade, tendo contado com a atuação do Rancho de Silvares, cuja prestação se destacou positivamente entre os demais grupos nacionais participantes. O festival contou igualmente com uma excelente representação internacional, com três grupos distintos e bastante diversificados, o que conferiu um brilho especial ao evento, sublinhando que se trata do melhor festival de folclore da região e, seguramente, um dos melhores do país.

Informou, ainda, que terá início, hoje, o Festival Cale & Sangriagosto, e no próximo dia 3 de agosto, em Janeiro de Cima, terá lugar a abertura do espaço conhecido por Casa da Barca, o qual incluirá uma área de *cowork*. Durante a tarde do mesmo dia, decorrerá o já habitual encontro anual de barqueiros, envolvendo barqueiros experientes e membros do miniclube, numa atividade que se tem afirmado como uma referência no rio Zêzere, em particular em Janeiro de Cima.

O Senhor Presidente mencionou, igualmente, o evento Serões N'Aldeia, que decorreu entre os dias 18 e 20 de julho, no Souto da Casa, o qual decorreu de forma muito positiva.

No plano institucional, deu nota de que têm sido realizadas várias reuniões relacionadas com fundos comunitários, nomeadamente no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, dos programas regionais e de outros programas europeus. Sublinhou que o município se encontra numa fase de reprogramação e, em alguns casos, em *sprint* final de execução, como sucede com o PRR, o que tem gerado alguma preocupação com vista à boa execução dos projetos e concursos em curso.

Por fim, informou que têm decorrido reuniões para clarificação dos termos do interesse municipal no âmbito de projetos de parques fotovoltaicos, conforme aprovado na última Assembleia Municipal. Explicou que tem procurado esclarecer dúvidas relativas à *checklist* e aos critérios aplicáveis. Referiu, no entanto, que face ao estado de tramitação dos processos, é



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

improvável que algum dos projetos esteja em condições de ser submetido à próxima Assembleia Municipal, excetuando talvez projetos de muito pequena dimensão. Os projetos de maior escala encontram-se ainda em fase de estudo de impacto ambiental ou prestes a entrar nessa fase, sendo princípio do município aguardar sempre pela conclusão dos respetivos estudos antes de qualquer decisão quanto ao reconhecimento de interesse municipal, em conformidade com o PDM – Plano Diretor Municipal e as deliberações previamente aprovadas.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, deu início à sua intervenção com uma saudação a todos os presentes, dirigindo também uma palavra de boas-vindas e de felicitações ao Senhor Vereador, Dr. João Diogo, pela sua integração no executivo municipal, manifestando votos de sucesso nas suas funções.

De seguida, informou o executivo sobre a evolução de um processo antigo, relacionado com a autorização para a circulação de veículos que transportam matérias perigosas nos túneis da gardunha, questão que tem constituído uma prioridade para o Município do Fundão. Deu conta, de que recentemente, teve lugar uma reunião entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e os Comandos Sub-Regionais da Beira Baixa e das Beiras e Serra da Estrela, na qual ficou clarificado que a decisão final dependia de pareceres técnicos, nomeadamente do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, e das referidas estruturas sub-regionais.

Referiu que surgiram inicialmente algumas dúvidas relativamente à definição da entidade responsável pela primeira intervenção, tendo a Corporação de Bombeiros de Castelo Branco manifestado a intenção de assumir essa função. No entanto, por se encontrarem os túneis localizados no concelho do Fundão, ficou estabelecido que a primeira intervenção será assegurada pelos Bombeiros Voluntários do Fundão.

Assinalou que, neste momento, o processo depende apenas do reforço de meios e equipamentos de proteção individual nas corporações envolvidas. Estão previstas cerca de quarenta unidades de equipamento de proteção individual, sendo vinte destinadas à Corporação do Fundão e a vinte a corporações de segunda linha, designadamente, Castelo Branco e Covilhã. Após a conclusão da formação específica e da aquisição dos referidos equipamentos, é expectável que o IMT emita autorização para o atravessamento dos túneis por veículos com matérias perigosas até ao final do ano.

Considerou tratar-se de uma excelente notícia para o concelho do Fundão, particularmente para a Freguesia de Alpedrinha, uma vez que, até à data, grande parte do risco decorrente do atravessamento era desviado para a localidade. Dirigiu um agradecimento a todos os envolvidos neste processo, com especial destaque para a Corporação dos Bombeiros do Fundão, cuja



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fundamentação técnica teve um papel decisivo na avaliação dos riscos associados à situação anterior.

Expressou ainda uma palavra de solidariedade para com o Município de Penamacor, na sequência do incêndio florestal de grandes dimensões que recentemente assolou aquele concelho.

No que respeita ao concelho do Fundão, manifestou preocupação face ao risco de incêndio florestal, referindo que o dispositivo municipal de proteção civil está integralmente operacional, com disponibilidade imediata de máquinas de rasto, motoniveladoras, retroescavadoras e equipas de primeira intervenção da Câmara Municipal.

Alertou para o facto do contexto meteorológico dos últimos meses, sobretudo na primavera, ter contribuído para um crescimento muito acentuado da vegetação, o que aumenta significativamente o risco de incêndio, sobretudo tendo em conta a extensão territorial do concelho, cerca de setecentos metros quadrados, e a existência de zonas de difícil acesso e com elevada carga combustível.

Informou que foi realizado um trabalho de limpeza e manutenção dos principais corredores de evacuação, nomeadamente ao longo da EN 238 e da EN 18, salientando que, apesar de algumas zonas já apresentarem novo crescimento vegetal, a manutenção está a ser assegurada, com o objetivo de garantir que esses corredores permanecem desimpedidos, permitindo uma eventual evacuação em segurança se necessário.

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento. Começou por cumprimentar todos os presentes, tendo manifestado, em nome da sua bancada, solidariedade para com o Município de Penamacor e respetivas populações, na sequência do incêndio de grandes proporções que afetou recentemente aquela região.

Seguidamente, congratulou-se com a informação prestada pelo Senhor Vice-presidente relativamente ao avanço do processo que visa autorizar a circulação de veículos com matérias perigosas nos túneis da Gardunha, considerando tratar-se de uma notícia positiva para o concelho do Fundão, e em particular para a população de Alpedrinha. Referiu que este foi um tema pelo qual os eleitos do Partido Socialista se têm batido ao longo dos anos, salientando que em 2020, enquanto Deputada à Assembleia da República, colocou uma questão formal sobre esta matéria. Saudou a chegada do parecer da Comissão Nacional de Matérias Perigosas, coordenada pelo IMT, o qual era o último elemento em falta para viabilizar a autorização da circulação, esperando que a decisão seja consagrada em portaria até ao final do presente ano, com a consequente retirada do tráfego de matérias perigosas da zona de Alpedrinha.

Continuando, aproveitou, para formular duas questões ao executivo:



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A primeira relacionada com o Posto Territorial da GNR do Fundão. Questionou o ponto de situação relativamente às obras no referido posto, referindo que se encontram paradas há mais de seis meses, alegadamente a aguardar pareceres, conforme informação anteriormente prestada pelo município. Solicitou uma atualização sobre o desenvolvimento deste processo.

A segunda, relativamente à intervenção na EN 238. Em relação a este assunto, solicitou informação sobre a calendarização do início das obras de requalificação da referida via, em especial do troço compreendido entre Lavacolhos e o ponto mais alto da estrada que segue em direção a Silvaes, no sentido Fundão-Silvaes.

Recordou, que em reunião anterior foi referido pelo executivo que o avanço das obras estaria dependente de melhorias nas condições meteorológicas. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos quanto à possibilidade de os trabalhos poderem iniciar-se no final do verão ou no início do outono. Referiu que com a aproximação do outono as condições poderão tornar-se mais adequadas para a execução da obra, esperando que essa janela temporal seja aproveitada para avançar com a intervenção.

Por último, reforçou que os trabalhos de requalificação nos passeios do Souto da Casa estão em fase de conclusão, mas reiterou a necessidade de esclarecimento sobre o troço específico da EN 238 referido, uma vez que segundo o executivo, a obra arrancaria assim que estivessem reunidas as condições meteorológicas apropriadas.

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas, começando por referir-se à situação das obras no Posto Territorial da GNR do Fundão, esclarecendo que estas se encontram paradas há cerca de um ano, aguardando parecer do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres I.P. A necessidade deste parecer decorre da proximidade da linha ferroviária da Beira Baixa, sendo exigida a validação das condições de segurança associadas à utilização de grua durante os trabalhos. O município considera que já foram cumpridos todos os requisitos técnicos legais, pelo que foi solicitada uma reunião urgente com o IMT para desbloquear o processo.

Relativamente à obra na EN 238, o Senhor Presidente informou que o troço entre o Cabeço do Pião e a zona de Lavacolhos se encontra adjudicado, estando previsto que os trabalhos se iniciem no final de agosto, de forma articulada com a intervenção da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., naquela área, relativamente à substituição da rede de abastecimento de água. Sublinhou que esta coordenação permitirá otimizar recursos e minimizar impactos locais, tratando-se de uma zona com graves problemas estruturais e desgaste significativo da via.

Referiu ainda que o empreiteiro responsável optou por iniciar os trabalhos nesta fase para garantir melhores condições operacionais, sendo intenção do município avançar com a obra o mais rapidamente possível, uma vez que as condições meteorológicas atuais são favoráveis à



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

execução dos trabalhos. Estima-se que esta empreitada possa ter uma duração de dois a três meses e será necessário garantir vias alternativas durante o período da intervenção.

Para finalizar, o Senhor Presidente acrescentou que foi recentemente concluído o troço entre o Souto da Casa e a rotunda do Vale Palaio e que o município decidiu avançar com a intervenção urgente na zona da Touca na Freguesia de Alpedrinha, no valor de cerca de cento e quarenta mil euros, para melhorar as condições de circulação, tendo em conta o nível de degradação da via e o intenso tráfego de veículos pesados que por ali circula.

Na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, centrou a sua intervenção na questão das obras do Posto Territorial da GNR do Fundão. Recordou que, conforme foi referido, em setembro ou outubro de 2024 foi efetuada a transferência provisória dos militares, e respetivos equipamentos, para instalações transitórias, com vista à execução da empreitada. Neste contexto, questionou quais foram as diligências concretamente desenvolvidas pelo município, ao longo do último ano, junto das entidades competentes, nomeadamente do IMT, com o objetivo de acelerar o processo e garantir o avanço da obra, sublinhando que se trata de uma intervenção essencial não só para os profissionais que ali prestam serviço diariamente, mas também para os cidadãos que recorrem àquela infraestrutura de segurança pública.

O Senhor Presidente respondeu à questão da Senhora Vereadora relativamente às diligências efetuadas sobre o Posto Territorial da GNR do Fundão, referindo que o município tem vindo a desenvolver vários contactos e procedimentos junto de diferentes entidades, nomeadamente a I.P. – Infraestruturas de Portugal, e o IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, com vista à obtenção dos pareceres necessários à execução da obra.

Explicou que o processo teve início junto da I.P., com a qual foram realizados diversos procedimentos técnicos e reuniões, inclusive no local, com as equipas municipais e representantes da entidade, tendo depois sido encaminhado para o IMT, onde foi submetido formalmente o pedido de parecer e pagas as respetivas taxas. Desde então, o município aguarda, desde há vários meses, pela emissão do parecer. Sublinhou que, dada a morosidade deste processo, tem sido reiteradamente solicitada uma reunião com o presidente do IMT, com vista a desbloquear a situação.

Acrescentou que a obra está adjudicada, enquadrada num contrato interadministrativo com o Estado, no âmbito do programa de investimento público, sendo o município o dono da obra, com reembolso do valor da intervenção até ao montante de um milhão e meio de euros. Alertou para a necessidade de garantir que estes valores não sejam cativados ou descabimentados no



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

próximo Orçamento do Estado, tendo já abordado a questão em reuniões com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Local e das Autarquias.

Referiu ainda a sua preocupação com a gestão orçamental dos apoios aos incêndios florestais, sublinhando que os valores do apoio ao incêndio de Silvares estão previstos para execução em dois anos, 2024 e 2025. Com os recentes incêndios de grande dimensão, nomeadamente no concelho de Penamacor, defendeu que o Governo deverá reforçar as verbas de apoio às populações e às autarquias afetadas, recordando a gravidade as perdas, incluindo habitações e meios de subsistência, especialmente em zonas rurais.

Por fim, destacou a atuação positiva do Governo ao ter antecipado verbas para respostas aos incêndios, algo que considerou inédito e eficaz, e apelou para que dada a dimensão dos danos que se voltem a registar este ano, haja novamente celeridade e reforço nos apoios, inclusive para pequenos agricultores e populações mais vulneráveis.

A Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, interveio novamente para abordar uma questão de carácter institucional e legal, referindo que é nos espaços próprios, como a reunião de câmara, que devem ser colocadas as questões relevantes, sendo esta a sua última intervenção neste período de antes da ordem do dia. Chamou a atenção para o Decreto n.º 8/2025, do Senhor Presidente da República, publicado em Diário da República, no dia 14 de julho de 2025, que marcou as eleições autárquicas para o dia 12 de outubro de 2025. Referiu que, a partir da data da publicação do referido decreto, e nos termos da Lei n.º 1/2001, de 14 de agosto, os órgãos das autarquias locais e os seus titulares estão sujeitos a especiais deveres de neutralidade e imparcialidade. Acrescentou ainda que, nos termos da Lei n.º 72-A/2015, está vedada a realização de publicidade institucional relativa a atos, programas, obras ou serviços, salvo em casos de grave ou urgente necessidade pública, devidamente fundamentada.

Neste enquadramento, a Senhora Vereadora manifestou preocupação face à contínua publicação, na página oficial da Câmara Municipal e nas redes sociais da autarquia, de conteúdos com expressa referência visual aos candidatos às eleições autárquicas, que são simultaneamente membros deste executivo municipal. Considerou que tais publicações configuram publicidade institucional proibida, sendo interpretadas como propaganda eleitoral ilegal.

Sublinhou que a violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade pode configurar ilícitos contraordenacionais e criminais, alertando que, desde o dia 14 de julho, o volume e a frequência destas publicações aumentaram com a aproximação do ato eleitoral, sem que se verifique qualquer justificação legal para tal conduta.



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Informou que esta situação já foi comunicada à CNE – Comissão Nacional de Eleições noutras ocasiões, e que reiterará as denúncias sempre que necessário, incluindo se for o caso, ao Ministério Público.

Por fim, apelou ao cumprimento rigoroso da lei por parte dos titulares de cargos políticos e candidatos, pedindo que se abstenham de utilizar os meios institucionais do município para ações que possam configurar campanha eleitoral, de forma a evitar consequências legais e a preservar os princípios da lealdade institucional, transparência e legalidade. Declarou ainda que, nos termos do que foi aprovado e da responsabilidade institucional assumida, fará chegar esta situação ao Canal de Denúncia.

O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, a questão colocada, reconhecendo a importância do tema e referindo que todos os candidatos conhecem certamente os deveres legais aplicáveis neste contexto.

Sublinhou que os membros do executivo municipal, em especial o próprio, têm o dever acrescido de conhecer e cumprir rigorosamente a lei, até porque muitos já exercem funções autárquicas há vários anos, acumulando experiência e conhecimento sobre estas matérias.

Referiu ainda que essa experiência o leva a reconhecer que, para além do cumprimento estrito da legislação, deve também prevalecer o bom senso, que considera ter sido progressivamente valorizado pela CNE na apreciação destas situações.

Salientou que nenhum dos membros do executivo se encontra suspenso das suas funções autárquicas, estando todos em pleno exercício dos respetivos mandatos, pelo que continua a existir uma atividade regular, tanto a nível da representação institucional como na resolução de problemas e promoção de oportunidades para o concelho. Reforçou que essas funções devem ser exercidas até ao último dia de mandato, dentro da legalidade e com responsabilidade institucional.

Acrescentou, no entanto, que reconhece as limitações legais atualmente em vigor quanto à publicidade institucional e que tem procurado transmitir orientações claras aos responsáveis pelos canais de comunicação do município, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações legais e o respeito pelos princípios da neutralidade, equidade e transparência.

Concluiu referindo que essa preocupação com o equilíbrio entre a atividade institucional legítima, e o respeito pelas normas legais e pela ética, é uma prioridade do executivo, realçando que a obrigação de cumprir os deveres de neutralidade e imparcialidade não se aplica apenas aos candidatos oficialmente assumidos, mas a todos os titulares de cargos autárquicos, independentemente de serem ou não candidatos nas próximas eleições. Sublinhou que, mesmo não sendo formalmente candidatos, os autarcas estão sujeitos às mesmas restrições legais, pelo



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

simples facto de exercerem funções públicas durante o período pré-eleitoral, lembrando que as limitações legais, como as relativas à publicidade institucional, entram em vigor a partir da publicação do decreto que marca as eleições, sendo esse já um período com regras específicas, mesmo antes da campanha oficial. Alertou ainda que nem sempre a fronteira entre o exercício legítimo de funções e a publicidade institucional indevida é clara, pelo que deve prevalecer o bom senso na comunicação pública, nomeadamente nas redes sociais, dando como exemplo situações em que a divulgação de temas relacionados com a proteção civil é legítima e até obrigatória, mas que iniciativas promocionais ou publicitárias sobre projetos ou inaugurações podem facilmente ultrapassar os limites legais e éticos impostos neste contexto. Reforçou que, mesmo em páginas pessoais, os titulares de cargos devem ter cautela, pois, quando se apresentam como figuras institucionais, as publicações podem ser interpretadas como atos oficiais e, por isso, passíveis de análise pela CNE ou outras entidades competentes, sublinhando que sempre que possível, devem evitar-se situações suscetíveis de gerar dúvidas ou contestações formais.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, para referir que, conforme se pode verificar na legislação aplicável, os órgãos do Estado e Administração Pública não estão impedidos, durante o período pré-eleitoral, de realizar ou participar em eventos, conferências, assinaturas de protocolos ou inaugurações no âmbito normal das suas atividades.

Sublinhou, no entanto, que o que está vedado é a utilização de discursos promocionais, nomeadamente em publicações institucionais, que incluam expressões como “cumprimos”, “fazemos” ou “resolvemos”, entre outras de natureza propagandística.

Acrescentou que as publicações em causa, nomeadamente nas redes sociais da autarquia, têm-se limitado a registar visualmente ações concretas no espaço público, como a recuperação de infraestruturas ou equipamentos, acompanhadas de mensagens informativas ou descritivas, não configurando, no seu entender, qualquer tipo de discurso de exaltação política ou de propaganda eleitoral, que são elementos verdadeiramente proibidos por lei.

Referiu ainda que este é o enquadramento legal que deve ser tido em consideração, nomeadamente na análise das publicações que foram mencionadas pela Senhora Vereadora.

O Senhor Presidente retomou a palavra para sublinhar que, conforme já tinha referido, existe uma diferença clara entre a participação legítima dos titulares de cargos autárquicos em atos públicos, e a forma como essa participação é comunicada ou enfatizada, sobretudo em período pré-eleitoral. Reconheceu que todos estão sujeitos à tentação de valorizar mais enfaticamente determinadas ações, nomeadamente no contexto de campanhas eleitorais, sendo essa linha por vezes ultrapassada de forma involuntária. Sublinhou, contudo, que essa “progressividade” no entendimento e aplicação da lei tem sido positiva, promovendo uma cultura de autocontenção e



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

responsabilidade institucional, reforçando que, apesar de não existir uma proibição legal relativamente à presença em inaugurações, eventos ou outros atos públicos, mesmo em período de campanha eleitoral, a forma como se comunica essa presença deve ser cuidada e isenta de excessos, de modo a respeitar os princípios da neutralidade e imparcialidade exigidos aos titulares de cargos públicos.

Finalizou considerando que este tipo de debate é saudável e pedagógico, contribuindo para um melhor exercício da função pública e para o respeito integral pelas regras democráticas e legais em vigor.

Neste momento usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente para informar o executivo sobre o início de uma obra relevante na zona do Bairro da Fontainha, no Fundão.

Esclareceu que se trata da obra para a nova passagem hidráulica, por baixo da linha férrea, na extremidade do Bairro da Fontainha, uma intervenção da responsabilidade da empresa Infraestruturas de Portugal, com um investimento de cerca de um milhão de euros. Indicou que o município celebrou um acordo de colaboração com a Infraestruturas de Portugal para a execução dos canais de escoamento e a interceção com a linha de água na zona da Variante Manuel Frexes, do lado oposto à linha ferroviária.

Sublinhou que esta obra responde a uma reivindicação antiga da autarquia e constitui uma excelente notícia para os moradores do Bairro da Fontainha que, em anos anteriores, foram afetados por graves inundações, especialmente aquando das cheias registadas há dois anos. Com o alargamento da secção da passagem hidráulica, será possível absorver com maior eficiência os caudais provenientes de várias linhas de água da zona urbana do Fundão, atualmente canalizados devido à urbanização crescente, desde a encosta verde até às imediações dos terrenos da Santa Casa da Misericórdia do Fundão.

Por fim, referiu que segundo informações do empreiteiro, a obra deverá ter início até meados de agosto e tem prazo de execução estimado em cento e oitenta dias, o que permite antever a sua conclusão até ao final do ano.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Fundão – MIXin3 (2025-2027)**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 28 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Fundão MIXin3 é um projeto de segunda geração, que resulta da candidatura apresentada pelo Município do



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fundão, ao financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) e que tem por objetivo principal procurar assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos nacionais de Países Terceiros (NPT), a nível local; Considerando que o concelho do Fundão tem recebido, ao longo dos últimos anos, um número considerável de migrantes, sendo expectável que o Município venha a ser cada vez mais procurado pelas privilegiadas condições ambientais, culturais, sociais e geofísicas que oferece; Considerando as distinções e prémios obtidos pelo Município do Fundão, nomeadamente Capital Europeia da Inclusão e da Diversidade (2023), Prémio Manuel António da Mota (2024) “Sempre Solidários”, Selo de Boa Prática URBACT (2025) “Capacitação de Nacionais de Países Terceiros”; Considerando a importância da criação, a nível local, de uma estratégia que, em complemento com a legislação e políticas nacionais e comunitárias, seja capaz de dar respostas aos desafios inerentes à integração de migrantes; Considerando que o PMIM do Fundão é particularmente ousado e inovador pois alberga num só plano populações muito distintas, designadamente, os nacionais de países terceiros residentes no concelho do Fundão, nas suas várias tipologias: trabalhadores sazonais, estudantes, refugiados e residentes; Considerando que os principais objetivos deste plano prendem-se com o conhecimento e diagnóstico efetivo da situação dos migrantes residentes no concelho do Fundão, tendo em conta um conjunto de áreas pré-definidas pelo Alto Comissariado para as Migrações, assim como a definição de uma sociedade multicultural, capaz de conviver com a diversidade e com o acolhimento de pessoas, no sentido de as integrar nas mais diversas dinâmicas da cidade; Considerando que a conceção do PMIM tem por base o envolvimento integrado dos parceiros públicos ou privados; Considerando que, numa primeira fase, se procedeu à atualização do Diagnóstico de Caracterização da População Migrante do concelho e ao apuramento da situação da população nacional de países terceiros, no sentido de aprofundar o conhecimento desta comunidade, bem como das suas características, podendo desta forma provir à avaliação das suas potencialidades e reais necessidades, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Fundão MIXin3, em anexo presente à proposta, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, devendo este Plano, após melhor análise, ser remetido à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”**



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Fundão – MIXin3 (2025-2027))

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que, conforme anteriormente anunciado e em cumprimento do compromisso assumido na última reunião, foi reagendado o ponto relativo ao Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Fundão – MIXin3, atualmente na sua terceira geração. Apesar de o documento se encontrar em fase de discussão pública, entendeu ser necessário proceder ao seu reagendamento, uma vez que, na reunião anterior, os trabalhos se encontravam condicionados pela limitação de tempo imposta pelos compromissos previamente assumidos. O Senhor Presidente salientou que este procedimento decorre do entendimento estabelecido, segundo o qual o referido plano, após a fase de discussão pública, será novamente apreciado em reunião de câmara e, subsequentemente, submetido à Assembleia Municipal. Terminou solicitando ao Senhor Vereador Prof. João Correia que partilhasse as suas considerações ou observações sobre o documento, passando-lhe de imediato a palavra.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Prof. João Correia, começando por referir que o programa MIXin2 decorreu até dezembro de 2022, encontrando-se previsto o desenvolvimento do MIXin3 para o período compreendido entre 2025 e 2027. Assinalou, neste contexto, a existência de um hiato de três anos durante o qual, apesar de não existir um programa formal em vigor, o trabalho relacionado com a integração de migrantes no concelho do Fundão continuou a ser desenvolvido. Manifestou, contudo, a dúvida quanto à possibilidade de o MIXin2 ter sido, de algum modo, prorrogado para além do prazo inicialmente previsto ou se, efetivamente, terá terminado em dezembro de 2022.

No seguimento da sua intervenção, referiu ainda que, na análise do documento e respetivo diagnóstico, identificou algumas questões que lhe suscitam dúvidas, considerando-as, em certa medida, confusas ou pouco claras.

Referiu que, no âmbito do diagnóstico apresentado, quem o elabora, ao ser confrontado com os dados quantitativos relativos à população migrante a analisar, recorre aos Censos de 2021. No entanto, é assinalado no próprio documento que, apesar de o indicador anteriormente utilizado, proveniente do INE – Instituto Nacional de Estatística, e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, parecer metodologicamente mais eficaz, por assentar na contabilização do número de documentos emitidos no âmbito da regularização do estatuto de residência, se optou, a partir deste ponto, por seguir os números dos Censos. É ainda referido que, sempre que se justifique,



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

serão inseridas notas que permitam contextualizar eventuais desvios identificados entre os diferentes indicadores utilizados.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador destacou como primeiro desvio identificado a diferença entre os dados dos Censos e os dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, apontando para um valor inferior em cerca de 20%. Referiu que, inicialmente, pensou tratar-se de uma perceção errada da sua parte, mas que, na passada sexta-feira, teve acesso a uma peça de comunicação social onde o Senhor Presidente da República contestava os dados do Instituto Nacional de Estatística e manifestava concordância com os números apresentados pela AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo relativamente à imigração. Face a isso, considerou que os dados que deveriam ter sido utilizados no diagnóstico seriam os fornecidos por esta última entidade.

Relativamente à questão dos inquéritos realizados no âmbito do plano, referiu que a distribuição das respostas lhe parece aleatória, não refletindo, na sua opinião, a perceção real do peso das diferentes nacionalidades residentes no concelho. Apontou, como exemplo, a comunidade brasileira que, sendo considerada a mais representativa no Fundão, apenas corresponde a 14,2% das respostas obtidas, enquanto a comunidade indiana representa 31%. Considerou, por isso, que faria todo o sentido que a amostra dos inquiridos refletisse proporcionalmente a distribuição das diferentes nacionalidades residentes no concelho.

O Senhor Vereador considerou ainda que o número de inquéritos realizados, totalizando cento e vinte e cinco, dos quais apenas cento e dezanove foram validados, é manifestamente insuficiente face à diversidade de nacionalidades existentes no concelho. Assinalou que, dos inquéritos validados, apenas foram auscultadas onze nacionalidades, o que considera francamente limitado perante o universo de mais de vinte e cinco nacionalidades atualmente residentes no Fundão.

Referiu, igualmente, a situação dos trabalhadores agrícolas mencionada no documento, considerando que esta não é recente, conforme o próprio texto indica e que, nesse sentido, já deveria ter sido alvo de medidas concretas com vista à promoção de uma maior estabilidade para as populações. Mencionou ainda que, não tendo acompanhado diretamente a situação à data, teve conhecimento de que terá sido celebrado um protocolo entre o Município do Fundão e a empresa Vale da Rosa, com o objetivo de possibilitar que os migrantes pudessem exercer a sua atividade profissional de forma contínua em diferentes locais. Nesse sentido, manifestou interesse em saber se esse protocolo produziu efeitos concretos e se gerou resultados positivos.

Prosseguindo a sua intervenção, abordou a questão da promoção das aprendizagens da língua portuguesa, sublinhando que se trata de um fator essencial para facilitar o acesso dos migrantes



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ao mercado de trabalho. No entanto, considerou não estar claro, no documento, que tipo de articulação foi estabelecida com os parceiros responsáveis pela formação linguística, com vista a garantir a eficácia do ensino da língua portuguesa para a integração na vida ativa. Assinalou que, de forma recorrente ao longo do texto, se refere que os conteúdos ministrados não correspondem às necessidades reais dos migrantes. Informou, a este propósito, que procurou esclarecer a situação junto de quem promove essa formação, tendo-lhe sido assegurado que os conteúdos trabalhados são ajustados à linguagem prática e funcional necessária ao quotidiano dos formandos e, portanto, alinhados com as suas reais necessidades.

Continuando, o Senhor Vereador referiu ainda que uma das razões que o levou, na reunião anterior, a solicitar o adiamento da apreciação deste ponto se prendeu com uma passagem constante do documento, a qual leu em voz alta: *“vários pais manifestam a sua preocupação na forma como as crianças se relacionam na escola e no comportamento de algumas crianças portuguesas. Sentem que as crianças não estão protegidas da violência e de comportamentos que são inaceitáveis na sua cultura”*. Face a esta afirmação, manifestou a sua preocupação e explicou que procurou apurar se se tratava de situações pontuais, que podem ocorrer não apenas entre crianças portuguesas, mas também entre estrangeiras, ou se, pelo contrário, se estaria perante um problema de maior dimensão. Para tal, contactou os agrupamentos de escolas e informou que, segundo os dados obtidos, apenas foi registada uma queixa formal, apresentada por um encarregado de educação, sendo que, mesmo nesse caso, a natureza da questão levantada é considerada discutível.

Concluiu afirmando que, perante a informação recolhida, lhe parece desproporcionado incluir uma referência desta natureza num documento desta relevância. Considerou que tal não faz sentido, porquanto se está a tratar de factos concretos e não apenas de perceções, e, neste caso, os factos não se encontram devidamente comprovados.

No que diz respeito às recomendações constantes do documento, referiu que é indicada como prioridade a revisão dos regulamentos dos órgãos formais identificados pelo município, sendo apontada, a título de exemplo, a Assembleia Municipal. No entanto, tal revisão não foi concretizada. Embora o texto mencione a existência de alguns avanços, não é indicado de forma clara o que foi efetivamente realizado, nem são apresentadas justificações para a ausência de continuidade no processo.

Acrescentou ainda que, ao longo do documento, é feita referência recorrente ao setor privado, esquecendo-se o setor social, o qual poderá assumir um papel relevante na promoção de respostas que visem o emprego estável. Defendeu que as parcerias devem ser estabelecidas diretamente entre o município e os parceiros sociais, considerando inadequada a colocação do Centro para as



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Migrações como entidade intermediadora nesse processo, uma vez que a resposta deve abranger todos os migrantes e não apenas aqueles que recorrem aos serviços desse centro. Terminou referindo que o município dispõe já de mecanismos internos que poderão dar resposta eficaz aos problemas identificados.

O Senhor Vereador referiu ainda uma passagem do documento que lhe pareceu algo ambígua, admitindo, no entanto, a possibilidade de não a ter interpretado corretamente. Comentou que, tendo em conta a realidade atual, compreende-se a intenção de incentivar as empresas a criarem estágios de trabalho que promovam a prática da língua portuguesa. Ainda assim, manifestou reservas quanto à aplicabilidade desta proposta, afirmando não considerar plausível que uma empresa abdique da produtividade do trabalhador para que este, durante o horário laboral, se dedique à aprendizagem da língua portuguesa. Sublinhou, a este respeito, que existem outros espaços e entidades mais adequados para assegurar esse tipo de formação.

Seguidamente, referiu a sugestão constante do documento quanto à criação de um serviço de apoio municipal, especificamente dedicado à gestão e manutenção de habitação para migrantes. Considerou que tal medida poderá revelar-se desnecessária, uma vez que, na sua opinião, já existem serviços municipais capazes de dar resposta a essa necessidade, não se justificando, por isso, a criação de uma nova estrutura.

O Senhor Vereador levantou ainda algumas questões de carácter transversal. Começou por questionar se existe algum relatório de avaliação referente ao programa MIXin2, querendo saber, caso exista, qual a entidade responsável pela sua elaboração e se esta será externa ao município.

Referiu que, na sua perspetiva, o leque de entidades consultadas no âmbito da elaboração do documento, quer ao nível empresarial, quer ao nível da educação, é extremamente limitado. A título de exemplo, observou que, no setor empresarial, sendo apontada como principal preocupação a situação dos trabalhadores agrícolas, apenas foram ouvidas entidades como a Twintex, a Capgemini, a empresa Frutas Veríssimo e a loja Miminhos, representativa do comércio local. Considerou este número manifestamente insuficiente, sublinhando que tal abrangência é claramente reduzida face à diversidade e representatividade do tecido empresarial do concelho.

No que respeita à área da educação, o Senhor Vereador considerou a situação ainda mais complexa, referindo que, segundo o documento, foram auscultadas a formadora de português, a coordenadora do projeto matriz, uma técnica superior do Agrupamento de Escolas do Fundão e um professor da língua de acolhimento. Assinalou que teve de procurar esclarecer a função de algumas destas figuras e manifestou estranheza pelo facto de não constarem quaisquer inquéritos ou entrevistas, dirigidos aos diretores dos agrupamentos escolares. Na sua opinião, estes profissionais, pelo contacto direto e alargado com a realidade de todas as escolas, desde o ensino



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

pré-escolar ao ensino secundário, teriam, com toda a probabilidade, uma visão mais abrangente e fundamentada do que outros interlocutores referenciados.

Por último, constatou que as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social demonstram carência de trabalhadores para o desempenho de funções não qualificadas, nomeadamente em lares, no apoio domiciliário e noutras áreas de intervenção social. Questionou, nesse sentido, a razão pela qual estas instituições não foram envolvidas no processo de auscultação.

Usou da palavra o Senhor Presidente, começando por agradecer a intervenção do Senhor Vereador, Prof. João Correia, referindo que esta levanta um conjunto vasto de questões. Assinalou, contudo, que algumas das observações apresentadas dizem respeito, sobretudo, a aspetos de contextualização, nomeadamente no que se refere aos dados, enquanto outras se relacionam mais diretamente com propostas concretas ou com o modelo de construção do plano, nomeadamente no que respeita à participação.

No que diz respeito aos dados, matéria que considerou particularmente relevante e atual no contexto das migrações, referiu que, recentemente, foi publicado no jornal *Público* um caderno informativo sobre os mitos associados às migrações, de carácter claramente pedagógico, desenvolvido por entidades e confederações ligadas à área da empregabilidade, ou seja, do lado da oferta de trabalho. Considerou que esse trabalho tem mérito e utilidade, na medida em que visa apresentar dados que permitam compreender com maior realismo a realidade migratória e o seu enquadramento na sociedade. Salientou, ainda, que os números apresentados nesse estudo diferem significativamente de outros dados divulgados por diversas fontes, incluindo os do INE.

Referiu que, para melhor se compreender a complexidade da questão dos dados estatísticos, importa recordar que o INE, aquando da publicação dos dados referentes ao ano de 2021, apresentou projeções que apontavam para um cenário de estagnação e perda de população em Portugal, associadas a uma perspetiva de declínio demográfico e a um impacto negativo no desenvolvimento do país. Sublinhou que estas projeções foram elaboradas com base nos dados de 2020 e 2021. Questionou, nesse contexto, o que terá ocorrido para que, no estudo recentemente divulgado e anteriormente referido, se indique que Portugal terá registado, desde 2014 ou 2015, um acréscimo de cerca de 1 milhão e 100 mil pessoas migrantes. Realçando que estes valores dizem respeito a um intervalo temporal de aproximadamente uma década, comparando os dados de 2012 com os de 2023, afirmou que tal representa uma evolução significativa, de sentido contrário àquela que havia sido inicialmente projetada pelo INE, conforme o documento pedagógico agora divulgado evidencia. Nesse sentido, considerou que poderão ter ocorrido vários fatores que ajudam a compreender as discrepâncias verificadas nos dados estatísticos,



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

destacando, desde logo, o facto de os Censos terem sido realizados em contexto de pandemia, o que poderá ter influenciado significativamente a leitura da realidade à data.

Referiu ainda que é importante ponderar o modo como se define o conceito de migrante, distinguindo-o de outras categorias, como visitantes ou requerentes de asilo, estes últimos em número bastante reduzido e, por isso, com menor relevância para a análise em causa. Sublinhou, no entanto, a importância de clarificar o que se entende por residente e por não residente, tendo em conta que essas definições influenciam diretamente os dados apurados.

Acrescentou que o INE se viu, por esse motivo, na necessidade de proceder a uma correção substancial dos números inicialmente divulgados e que, muito provavelmente, terá de voltar a rever esses dados no futuro. Explicou que, a partir de 2014 e 2015, os saldos migratórios em Portugal passaram a ser claramente positivos, realidade essa que não se refletiu de forma imediata nos dados resultantes dos Censos.

Referiu ainda que, durante essa década, se registou uma transformação significativa no panorama demográfico nacional, marcada, nos primeiros cinco anos, por uma acentuada perda de população, considerando tratar-se, provavelmente, do período mais negativo desde a década de 1960 ou mesmo dos anos 70 do século XX e, nos cinco anos seguintes, por uma inversão do paradigma, com Portugal a passar de país de emigração para país de imigração. Destacou que esta mudança abrupta representou um enorme desafio para os modelos, metodologias e projeções estatísticas, dificultando a capacidade de resposta e de adaptação do INE, entidade que, apesar da sua reconhecida competência e reputação, enfrentou grandes dificuldades para acompanhar esta transição e dar resposta adequada à nova realidade. Sublinhou que a definição de quem é formalmente considerado migrante, se o é após um ano de residência, se estando de passagem, entre outros critérios, tem um impacto significativo na leitura dos dados e pode alterar profundamente a perceção da realidade migratória.

Nesse sentido, afirmou que, ao nível do planeamento, é fundamental considerar, em simultâneo, os dados provenientes do INE, os dados da AIMA (anteriormente do SEF), bem como o conhecimento concreto da realidade local, com base nos sistemas e no plano de acolhimento do município. Sublinhou que é necessário ter em conta estes três patamares para que se possam obter dados fidedignos, ancorados na realidade das migrações no concelho do Fundão. Considerou que esta abordagem é não só ajuizada, como também tecnicamente adequada, uma vez que existe um reconhecimento claro de que a forma como o país contabiliza a componente migratória constitui, atualmente, um problema estrutural.

Referiu ainda que, de acordo com os vários especialistas na área, uma das principais dificuldades associadas à política migratória em Portugal reside precisamente na obtenção de



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dados fiáveis. Confirmou conhecer esta realidade em profundidade, tal como, a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, que tem acompanhado esta área. Enfatizou, por fim, que a leitura da realidade migratória não deve basear-se apenas em dados estatísticos formais, mas também numa análise técnica que considere o processo de acolhimento e as valências efetivamente existentes, sendo este um aspeto que, na sua perspetiva, permite responder a uma parte da questão colocada.

O Senhor Presidente referiu, como segunda questão relevante, a abordagem adotada na construção do plano, sublinhando que se trata de um modelo centrado, sobretudo, na pessoa migrante. Assinalou que, enquanto país de destino, existe uma grande quantidade de informação e opinião sobre o tema das migrações, que designou como uma “polifonia”, mas que essa abundância nem sempre se traduz em verdadeiro conhecimento, sendo algumas fontes mais verosímeis do que outras.

Considerou essencial, no processo de construção do plano, escutar a opinião das pessoas migrantes que já residem no concelho ou que se encontram em processo de chegada, uma vez que essa perspetiva permite aferir, com maior precisão, os efeitos reais das políticas públicas implementadas. Sublinhou que, muitas vezes, se parte do pressuposto de que determinadas medidas estão a ser bem-sucedidas, quando, na perceção das próprias pessoas destinatárias, tal pode não corresponder à realidade. Destacou a importância de ter em conta essa perceção, uma vez que se trata de uma experiência vivida, direta e concreta, ainda que, como qualquer perceção, possa por vezes ser amplificada ou desajustada face aos factos.

Agradeceu, a propósito, o contributo dado relativamente à perceção, por parte de algumas famílias migrantes, de possíveis situações de *bullying* com crianças não nacionais, uma questão sensível que foi objeto de averiguação, tendo-se verificado apenas um caso reportado, e esse com contornos algo insólitos, no universo dos cerca de 12 a 13% de alunos não nacionais atualmente presentes no contexto escolar. Enalteceu esse trabalho, sublinhando que é precisamente dessa forma que se desmontam perceções erradas. Reforçou ainda que tal não invalida a importância de garantir a inclusão e integração de crianças e jovens migrantes nas escolas, objetivo que está igualmente contemplado nas ações previstas no plano.

Salientou que, na construção do plano, é fundamental articular dois eixos: por um lado, os dados e a realidade concreta; por outro, a auscultação dos vários atores envolvidos no acolhimento das pessoas migrantes. Acrescentou, contudo, que é igualmente, e talvez ainda mais, relevante, no contexto específico deste tipo de planos, conhecer a perspetiva de quem chegou e de quem já se encontra a residir no território. Destacou a importância de compreender como estas pessoas se



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

posicionam face às diferentes dimensões do acolhimento e integração, bem como de recolher a sua avaliação relativamente às respostas que têm sido disponibilizadas.

O Senhor Presidente abordou um terceiro e último ponto, mais diretamente relacionado com algumas das medidas referidas anteriormente. Recordou que o plano se encontra em fase de discussão pública, sendo, por isso, natural e desejável que se proceda ao afinamento das medidas, à introdução de novas propostas, à correção da intensidade de algumas ações ou ao reforço de outras. Sublinhou que esse é, precisamente, um dos objetivos centrais de um processo participativo de construção de um plano desta natureza.

Esclareceu ainda que, no município, nunca se transita de um plano para outro de forma imediata e linear, mantendo os cronogramas. Tal como aconteceu com os planos anteriores (Plano 1 e Plano 2), a sua execução foi, em ambos os casos, prolongada para além do previsto, sendo comum que, aquando da aprovação de um novo plano, este tenha efeitos retroativos, nomeadamente por razões de natureza financeira, permitindo, por exemplo, o financiamento das equipas técnicas multidisciplinares envolvidas.

Acrescentou que a avaliação do plano anterior é sempre um elemento obrigatório, necessário para encerrar formalmente o ciclo de implementação e indispensável, inclusivamente, para efeitos de acesso a uma parte das verbas associadas, dessa forma disponibilizou-se para fazer chegar esse relatório de avaliação a quem o solicitar.

O Senhor Presidente salientou a importância de abordar as questões da inclusão e integração de migrantes não apenas como resposta a financiamentos ou candidaturas, mas como parte de uma estratégia de desenvolvimento sustentada e estruturada do concelho. Enfatizou que, mais do que planos isolados, o município dispõe de um verdadeiro ecossistema de resposta, com equipas e valências permanentes.

Afirmou que o acolhimento de migrantes é uma prioridade estratégica, assumida há cerca de uma década, e que esta visão tem como base a necessidade de enfrentar um dos principais desafios do território: a demografia. Segundo o Senhor Presidente, o envelhecimento populacional, particularmente da população ativa, deixou de ser apenas uma consequência de outros problemas estruturais, como a falta de oportunidades, para se tornar, ele próprio, uma causa de novos entraves ao desenvolvimento. Acrescentou que Portugal é um dos países mais envelhecidos do mundo, sendo o segundo com a população ativa mais envelhecida. Uma realidade que afeta diretamente a sustentabilidade dos sistemas sociais e económicos, o que torna ainda mais urgente apostar na atração de talento e mão de obra através de políticas eficazes de integração de migrantes.



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente destacou ainda que o Fundão é hoje reconhecido como um dos municípios que melhor acolhe e integra migrantes, o que o torna mais competitivo no atual contexto nacional e europeu, onde a entrada de novos migrantes está a diminuir. Reforçou que a inclusão deve ser vista como um investimento e não como um custo, e que a sua continuidade não pode estar dependente apenas de apoios financeiros.

Atualmente, o concelho acolhe cerca de quatro mil migrantes em situação temporária e permanente, distribuídos por diferentes perfis: cerca de mil pessoas ligadas a atividades sazonais (agrícolas, florestais e industriais), mil migrantes europeus à procura de um estilo de vida mais saudável (sobretudo britânicos e holandeses), e cerca de oitocentas a novecentas pessoas altamente qualificadas, especialmente nas áreas tecnológicas e industriais. O município regista mais de sessenta nacionalidades diferentes, contrariando os dados oficiais do INE que apontavam apenas vinte e cinco em 2021.

Concluiu que o sucesso das políticas de integração passa pela continuidade do investimento, pelo reforço das equipas e pelo envolvimento ativo das comunidades migrantes na vida local, reforçando a visão de um Fundão inclusivo, competitivo e preparado para os desafios demográficos do futuro.

Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, para esclarecer que o número de vinte e cinco nacionalidades referido está correto, uma vez que o regulamento da candidatura aos planos municipais de integração de migrantes contempla apenas nacionais de países terceiros. Por essa razão, apenas essas nacionalidades são consideradas no âmbito desse regulamento.

Seguidamente, o Senhor Presidente explicou que a comunidade migrante no Fundão oscila entre setenta e oitenta nacionalidades, com pequenas variações ao longo do tempo. Destacou que, entre as mais de três mil pessoas referidas, cerca de trezentas a quatrocentas são beneficiárias de protocolos de proteção, incluindo migrantes ucranianos, afegãos e oriundos de outras zonas de conflito. Além destes, há um grupo significativo de migrantes económicos, entre os quais se destaca a comunidade brasileira, e trabalhadores temporários que, em muitos casos, passam a residir permanentemente na região. Referiu ainda o caso dos migrantes timorenses, mencionando que cerca de duzentos e setenta foram acolhidos no Fundão após uma crise recente, com aproximadamente 80% desse número já integrados no mercado de trabalho. Explicou também que uma parte dos migrantes chega ao país através de protocolos humanitários, incluindo refugiados vindos de campos de refugiados, num número estimado entre trezentos e quinhentos.

Para além destes, há cerca de cento e cinquenta a duzentos alunos migrantes inscritos no ensino profissional, principalmente oriundos de países de língua oficial portuguesa. No total, o



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Senhor Presidente indicou que a população migrante permanente no Fundão se situa entre duas mil e quinhentas a três mil pessoas, enquanto os restantes são temporários.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente destacou o exemplo da empresa Twintex, que, além da formação profissional acelerada para costureiros, profissão historicamente dominada por mulheres, integra atualmente cerca de 20% de trabalhadores do sexo masculino nessa função. A empresa complementa a formação existente com aulas de português próprias, facilitando a adaptação dos colaboradores e promovendo a sua profissionalização de forma célere.

Referiu também a importância de garantir que este processo respeite os direitos laborais, rejeitando práticas de *dumping* social que impliquem a execução das mesmas tarefas a um custo inferior ao praticado para trabalhadores nacionais. Sublinhou que a formação disponibilizada inclui informação sobre direitos, como férias, baixa médica e recibos de vencimento, dado que muitos migrantes desconhecem estes aspetos, chegando a trabalhar mesmo após acidentes por receio de perder o emprego. Alertou que o *dumping* social, usado no passado por alguns países desenvolvidos para reduzir custos à custa dos migrantes, não é caminho para inclusão ou desenvolvimento. Advertiu ainda que tais práticas podem originar bolsas de pobreza a médio e longo prazo, incluindo casos de “pobres que trabalham”, em que o rendimento, apesar do emprego, se mantém no limiar ou abaixo do limiar de pobreza devido ao aumento do custo de vida.

O Senhor Presidente terminou a sua intervenção, afirmando que as observações e sugestões apresentadas contribuíram para identificar a necessidade de tornar o documento mais claro e completo, evitando interpretações incorretas ou enviesadas da realidade do concelho. Sublinhou que essa realidade representa uma luta diária para todos, envolvendo tanto os que chegam como os que já residem no território, num processo de adaptação mútua. Reforçou que a verdadeira interculturalidade implica esta adaptação recíproca, distinguindo-se de um modelo de integração rígido, que considera uma imposição. Defendeu, por fim, que o modelo intercultural é o mais adequado.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. João Diogo, para referir que realizou uma leitura mais aprofundada do documento, tendo tido oportunidade de o analisar com maior calma. Destacou que, embora reconheça que o tema é um desafio sensível e que, no concelho do Fundão, se faz muito mais do que o que está expresso no plano, abrangendo diferentes segmentos populacionais e incluindo ações de natureza operacional que não é possível ter em conta de forma estratégica, considera que, no diagnóstico apresentado, algumas respostas poderiam adotar um pragmatismo diferente. Salientou que certas limitações afetam não apenas os migrantes, mas também a comunidade em geral.



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador observou que a questão dos dados, embora crítica para as migrações, representa um problema de âmbito nacional, relacionado com limitações estruturais. Referiu que, na sua experiência profissional na área da saúde, constata que o desafio não reside na inexistência de dados, mas sim nas dificuldades associadas à sua organização e tratamento. Destacou a discrepância entre as informações do INE e outras fontes, defendendo que, a nível local, poderia ser implementada uma estratégia própria de recolha e análise de dados, em articulação com diversas entidades, incluindo as juntas de freguesia. Esta abordagem permitiria acompanhar, de forma mais detalhada, a jornada do migrante e os processos de acolhimento, facilitando a identificação de desafios, como o *bullying*, que afetam não apenas a população migrante, mas também jovens e crianças portuguesas. Sublinhou que este esforço poderia contribuir para reduzir perceções enviesadas decorrentes de amostras limitadas.

O Senhor Vereador salientou ainda, a importância de uma definição rigorosa entre objetivos, metas, indicadores e desígnios na avaliação do documento. Referiu que, em função da sua experiência profissional em projetos financiados pela União Europeia, identifica frequentemente confusões conceptuais também presentes neste plano. Reconheceu que os indicadores definidos têm de estar alinhados com o Programa FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, mas considerou insuficiente, por exemplo, avaliar apenas a percentagem de pessoas que consideram uma ação útil, sem estabelecer um limiar claro para aferir o sucesso. Defendeu que objetivos devem visar a resolução de desafios, enquanto metas se relacionam com quantificações, e que os indicadores devem permitir medições mais precisas, preferencialmente através de escalas. Sublinhou a relevância de construir inquéritos de avaliação bem estruturados, capazes de fornecer dados mais granulares, reforçando que, mesmo cumprindo as exigências formais da candidatura, o município deve procurar recolher internamente mais informação do que a estritamente necessária.

No que diz respeito à barreira linguística reconheceu a sua complexidade e relevância, sobretudo nos cuidados de saúde e na comunidade educativa. Destacou que, no setor da saúde, as ações tendem a centrar-se na explicação da estrutura do sistema aos utentes, pressupondo que estes desenvolvam competências linguísticas em simultâneo. Contudo, observou que, por vezes, são as próprias equipas de saúde que enfrentam dificuldades de compreensão. Referiu ainda que o inglês, habitualmente usado como meio termo, apresenta aqui mais limitações, tanto por parte dos utentes como dos profissionais. Defendeu que o plano deveria contemplar a capacitação das equipas locais, incluindo recursos digitais de tradução em tempo real, como os utilizados na sua empresa, para facilitar a comunicação. Sublinhou que a componente digital deve ir além do acesso a redes sociais e sites institucionais, servindo também como suporte à integração e redução de



31/07/2025  
*[Handwritten signature]*

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

frustrações mútuas. Manifestou disponibilidade para apresentar contributos adicionais no âmbito da consulta pública.

Por último, Senhor Vereador destacou a importância de, numa perspetiva mais geral e no seguimento do acompanhamento a realizar, considerar a segmentação das subpopulações migrantes. Referiu que o horizonte temporal do plano vai até 2029, podendo ainda ser incluído um novo ciclo de avaliação. No diagnóstico, esta segmentação está mencionada, mas na parte das ações parece menos evidente. Apontou que existem perfis migratórios distintos, como migrantes ingleses ou holandeses que chegam com projetos de vida próprios, frequentemente associados à migração por estilo de vida (“lifestyle”), enquanto outras comunidades mais vulneráveis enfrentam desafios muito diferentes. Sublinhou que algumas subpopulações podem precisar de incentivos e redes de apoio para empreender e abrir negócios, enquanto outras procuram soluções mais básicas, como o acesso próximo a serviços essenciais, como supermercados. Defendeu que o plano poderia beneficiar de ações diferenciadas, ajustadas às necessidades e barreiras específicas de cada grupo migrante.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, agradecendo profundamente os contributos apresentados pelo Senhor Vereador, Dr. João Diogo, considerando-os de grande validade e relevância, sublinhando que alguns desses contributos certamente serão incorporados no plano em questão.

Destacou, em particular, a reflexão sobre as barreiras linguísticas, reconhecendo que se trata de uma questão eminentemente prática e operacional, especialmente num plano de carácter operacional como o que está em discussão. Ressaltou a importância do trabalho desenvolvido com os mediadores, que frequentemente acompanham as visitas aos serviços públicos, desempenhando também a função de tradutores, o que tem sido fundamental para a facilitação do acesso e da comunicação.

O Senhor Presidente assinalou, contudo, que atualmente existem diversas ferramentas digitais de tradução, passíveis de implementação em pontos estratégicos de entrada nos sistemas públicos, centros de saúde, hospitais, escolas, Finanças, Segurança Social e serviços municipais, que podem simplificar significativamente a comunicação entre utentes e serviços. Encarou essa possibilidade como uma medida relevante, para além da capacitação linguística mútua entre as partes envolvidas, pois a responsabilidade de integração linguística não recai exclusivamente sobre quem chega, mas também sobre as equipas e instituições locais. Relembrou ainda a complexidade do idioma português para quem chega de fora, salientando que o processo de aprendizagem linguística não é simples, independentemente da língua materna do migrante.



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Senhor Presidente agradeceu igualmente as questões técnicas levantadas, relativas à construção do plano, enfatizando que este documento resulta de uma parceria alargada, que inclui o sistema científico, pelo que as observações apresentadas são importantes para a melhoria da avaliação futura do plano. Recordou que o relatório atual corresponde a uma avaliação da execução, distinguindo-a da avaliação de impacto, mais complexa e abrangente, que se deseja alcançar em futuro próximo.

Por fim, reforçou que as questões referentes a indicadores e metas são cruciais para permitir uma análise comparativa e objetiva do impacto do plano, manifestando o seu reconhecimento pelo teor rico e pertinente das intervenções realizadas, as quais, certamente, contribuirão para enriquecer e aprimorar o documento durante o processo de participação pública.

Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. João Diogo, referiu, de forma sucinta, que identificou um apelo entre o grupo de entrevistados relacionado com a existência de uma escola de condução. Questionou se esta necessidade está associada a barreiras linguísticas, à falta de vagas ou a outros impedimentos, manifestando interesse em compreender melhor a natureza dessas dificuldades.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que algumas das dificuldades apresentadas pelos migrantes são, por vezes, até um pouco insólitas. No caso da obtenção da carta de condução em Portugal, salientou que não é um processo tão simples, especialmente devido às insuficiências documentais provocadas pela própria lentidão dos serviços públicos em responder em tempo útil. Além disso, mencionou que a barreira linguística constitui um obstáculo significativo, sobretudo nas escolas de condução, onde a capacidade de ensino pode não ser suficiente para que os migrantes aprendam o português necessário para prosseguir com o processo.

Enfatizou que o principal objetivo do plano é acelerar a autonomia dos migrantes, de modo que se tornem independentes o mais rapidamente possível, o que beneficia tanto quem chega como quem acolhe. Por isso, é fundamental identificar formas de superar essas barreiras. Reconheceu que algumas são difíceis de ultrapassar, mas outras podem ser mitigadas com colaboração, capacitação, espírito de interajuda, sinergias, e com o apoio de tecnologias e equipamentos acessíveis, desde que aplicados de forma adequada.

### **Aprovação da participação do Município do Fundão como Investidor Social nos projetos aprovados no âmbito do Concurso CENTRO 2030 – 2024-25 do Centro 2030, Eixo “Parcerias para a Inovação Social**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 28 de julho de 2025, e que se transcreve:



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que foram aprovados diversos projetos no âmbito do Concurso CENTRO 2030 – 2024-25 do Centro 2030, no eixo “Parcerias para a Inovação Social”, um instrumento inserido na política pública de promoção da coesão social e territorial, visando a implementação de soluções inovadoras para problemas sociais persistentes, conforme tabela Anexo I; Considerando que o Município do Fundão assume, no âmbito destes projetos, o papel de Investidor Social, contribuindo com financiamento próprio para complementar o investimento apoiado por fundos europeus, numa lógica de coprodução de políticas públicas com impacto direto nas comunidades locais; Considerando que os projetos aprovados abrangem áreas prioritárias como a educação inclusiva, longevidade ativa, integração de migrantes e minorias étnicas, promoção da saúde visual, acesso à cultura e arte para todos, e a utilização do desporto como ferramenta de inclusão social, domínios que se alinham com os objetivos estratégicos do Município em matéria de desenvolvimento social e inovação; Considerando que o Município tem vindo a afirmar uma estratégia de investimento social sustentável, promovendo sinergias entre entidades públicas, sociedade civil e setor privado, num modelo colaborativo e inovação territorial; Considerando que os projetos em causa são promovidos por entidades reconhecidas pela sua atuação de mérito, nomeadamente universidades, fundações e associações da sociedade civil, assegurando capacidade técnica e experiência na implementação de soluções de impacto; Considerando que é necessário formalizar o compromisso financeiro do Município, garantindo o enquadramento legal e orçamental para a concretização das respetivas atividades, através da assinatura dos instrumentos jurídicos adequados; Considerando que o **Concurso CENTRO 2030 – 2024-25** integra-se no **Acordo de Parceria Portugal 2030**, sendo os municípios entidades elegíveis como **Investidores Sociais**, no âmbito do financiamento de iniciativas de **Inovação e Empreendedorismo Social**, conforme previsto nos **Regulamentos Específicos**; Considerando que, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, as competências dos municípios abrangem, entre outras, as seguintes áreas de atuação: Alínea h) do n.º 1 do artigo 23.º – Ação social; Alínea i) do n.º 1 do artigo 23.º – Educação; Alínea l) do n.º 1 do artigo 23.º – Promoção do desenvolvimento; Alínea m) do n.º 1 do artigo 23.º – Cultura; Alínea v) do n.º 1 do artigo 23.º – Promoção da inclusão social, igualdade e coesão territorial; Considerando que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) da mesma lei, compete à Câmara Municipal “proceder à aquisição e alienação de bens e serviços e à realização de despesas nos termos da lei”, sendo igualmente da sua competência apoiar iniciativas nas áreas da ação social, educação, cultura, inclusão e desenvolvimento local, nomeadamente através da celebração de parcerias e protocolos com entidades externas, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que**



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a participação do Município do Fundão como Investidor Social nos projetos identificados na tabela constante do Anexo I, assim como os valores do cofinanciamento específicos de cada projeto, conforme os termos de aceitação e cartas de compromisso específicos e constantes dos processos administrativos.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da participação do Município do Fundão como Investidor Social nos projetos aprovados no âmbito do Concurso CENTRO 2030 – 2024-25 do Centro 2030, Eixo “Parcerias para a Inovação Social)

Não votaram os Senhores Vereadores, Dra. Alcina Cerdeira, Prof. João Correia, e Dr. João Diogo, por se encontrarem impedidos nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, usou da palavra para justificar que já não pertence à direção do CACFF – Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão há alguns meses. Contudo, salientou que, tendo em conta que as candidaturas em causa foram apresentadas também há alguns meses, esta é a razão pela qual não participa na votação relativa a essas mesmas candidaturas neste momento. Nesse sentido, informou que já não integra qualquer órgão daquela instituição.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente. Informou que, na perspetiva da inovação social, o concelho tem alcançado significativa relevância, com diversas áreas contempladas nos projetos recentemente aprovados. Referiu que foram aprovados nove projetos no âmbito da Estratégia Portugal 2030, posicionando o município como um dos que maior número de iniciativas de inovação social detém nesta vaga, com um investimento aproximado de trezentos mil euros distribuídos pelos próximos três anos.

Destacou que esses projetos abrangem diversas entidades e setores, incluindo o CACFF, iniciativas desportivas internacionais focadas na integração de migrantes, a Fundação Aga Khan Portugal, que visa o aprimoramento dos sistemas multilingues, a Associação Aldeia dos Girassóis, bem como projetos ligados à longevidade desenvolvidos em parceria com a Universidade da Beira Interior, como o Memo-Move. Mencionou ainda a formação para a literacia das migrações, em colaboração com o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, e o Instituto para as Políticas Públicas e Sociais, e o projeto “Break the Wall”, da Santa Casa da Misericórdia do Fundão, que adota uma abordagem intergeracional e intercultural, integrando práticas culturais inovadoras para promover a conexão entre jovens e adultos nos seus espaços de aprendizagem.



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu que, além dessas áreas, existem projetos-piloto na vertente da fabricação digital, como os FabLabs, que constituem parcerias focadas no impacto social, com ênfase especial em grupos vulneráveis, sempre com um olhar transformador e a preocupação fundamental com a avaliação de impacto através da análise de dados.

Sublinhou a importância de promover modelos partilhados para avaliações de impacto entre os diversos projetos, sugerindo a criação de novas valências que possam apoiar o município, a região e, eventualmente, o país, no desenvolvimento de estruturas inovadoras para avaliação de impacto social. Destacou que a criação de bancos de dados para impacto e sistemas de indicadores de referência é crucial para medir e compreender os efeitos dos projetos.

Para exemplificar, mencionou a área da saúde, onde um dos objetivos do projeto “Longevidade Mais” é reduzir a pressão sobre o Sistema Nacional de Saúde, diminuindo o número de atendimentos em urgências e a prescrição excessiva de medicamentos, sobretudo em contextos associados ao isolamento social e depressão leve. O Senhor Presidente enfatizou a necessidade de quantificar os custos relacionados, como o custo médio de uma entrada em urgência ou de medicamentos para doenças relacionadas, e o impacto potencial de uma redução de 10% nos doentes crónicos, resultado de práticas saudáveis de exercício mental e físico.

Concluiu destacando que a criação e a utilização de indicadores de referência são fundamentais para a avaliação rigorosa do impacto social dos projetos e para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas locais.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Prof. João Correia, que considerou relevante o ponto abordado pelo Senhor Presidente acerca do elevado número de projetos em curso. Sublinhou que, para evitar eventuais sobreposições e atropelos entre as iniciativas, seria oportuno criar um modelo de complementaridade entre os projetos, o que, na sua perspetiva, beneficiaria a todos os intervenientes.

O Senhor Presidente explicou que o projeto em questão está inserido na CIMRBSE – Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, correspondente à NUT III, e é uma incubadora de inovação social já aprovada. Este projeto abrange todos os municípios da região, tendo a sua sede no Fundão, e opera através da incubadora local. Destacou que o projeto tem como objetivo fomentar o empreendedorismo na área da inovação social, tanto do ponto de vista dos promotores como dos investidores sociais, enfatizando a necessidade de diversificar estes últimos para diminuir a dependência do município enquanto investidor social predominante. Reforçou que se trata de uma iniciativa transversal que promove o surgimento de novos projetos de inovação social, estimulando ações de transformação alinhadas com esta área. Finalizou confirmando a total concordância com a importância deste enfoque.



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Ratificação da adenda ao Convénio de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto de Investigações Antropológicas de Castilla Y Leon de Salamanca

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 24 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Convénio de Colaboração, celebrado entre o Município do Fundão e o Instituto de Investigações Antropológicas de Castilla y Leon, no dia 7 de maio de 2003; Considerando que o referido convénio tem por objetivo a implementação conjunta de ações de cooperação interinstitucional, como projetos de investigação, cursos, congressos ou publicações; Considerando que este convénio se aplica à constituição e desenvolvimento do projeto “Estudo Sociocultural das atividades das mulheres imigrantes nas autarquias da raia – Uma análise comparativa nos concelhos do Fundão, Penamacor e Cidade Rodrigo”, uma investigação de carácter sociocultural e etnográfico sobre a emigração atual e passada no concelho do Fundão, tendente a identificar as variáveis culturais fundamentais a cada grupo de emigrantes, como o seu ciclo festivo, religioso e outros aspetos influentes para a sua integração; Considerando que os responsáveis pelo projeto são, por parte do Município do Fundão a Vereadora da Educação, Alcina Cerdeira, e o Diretor do Museu Arqueológico Municipal, José Monteiro, Pedro Salvado e, por parte do Instituto de Investigações Antropológicas de Castilla y Leon, o Diretor, Ángel Espina; Considerando que os responsáveis de cada instituição, bem como outros técnicos associados, com formação e experiência nas áreas da Antropologia e de Ciências Sociais, serão parte integrante do projeto de investigação; Considerando que o financiamento associado a este projeto, no montante de €4.400,00, é suportado pelo Município do Fundão, sendo utilizado pelo Instituto de Investigações Antropológicas de Castilla y Leon para a prossecução do projeto e divulgação dos resultados; Considerando que, nessa conformidade, as partes entenderam por necessário proceder a uma adenda ao Convénio de Colaboração, a qual foi outorgada no dia 16 de maio de 2025, com a alteração de alguns pressupostos e cláusulas constantes do mesmo, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de ratificar o teor da Adenda ao Convénio de Colaboração, celebrada entre o Município do Fundão e o Instituto de Investigações Antropológicas de Castilla y Leon, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação da adenda ao Convénio de Colaboração celebrado



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

entre o Município do Fundão e o Instituto de Investigações Antropológicas de Castilla Y Leon de Salamanca)

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Capinha**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Capinha solicitou a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da recuperação do imóvel destinado ao futuro “Centro Interpretativo do Regadio” – Capinha; Considerando a importância desta obra para a população, na medida em que contribuirá para a valorização do território, o reforço da identidade local e a dinamização social e cultural da comunidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea b) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €110.000,00 (cento e dez mil euros), a liquidar em duas tranches: €20.000,00 (vinte mil euros) em 2025 e €90.000,00 (noventa mil euros) em 2026. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Capinha)

### **Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico de Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 28 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Rancho Folclórico de Silvares, solicitou a atribuição de um apoio financeiro para a realização da XXIII Edição do Festival Internacional de Folclore da Beira Baixa; Considerando que estas coletividades exercem um papel fundamental na conservação e valorização das tradições culturais locais, e que, no contexto atual, as manifestações da cultura tradicional representam importantes recursos para o desenvolvimento regional; Considerando que este evento implica a contratação ou permuta com grupos nacionais e internacionais;



31/07/2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que a Câmara Municipal do Fundão tem apoiado ao longo dos anos os projetos e atividades das coletividades do concelho, contribuindo assim para a dinâmica cultural das suas estruturas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico de Silvares, no valor de €10.000,00 (dez mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Rancho Folclórico de Silvares)

Não votou a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, por se encontrar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

### **Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – ratificação de despacho**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de julho de 2025, e que se transcreve:

“O concurso público **“Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames”**, foi autorizado em 30 de maio do corrente ano, em sede de Reunião de Câmara e publicado no Diário da República n.º 119, II Série de 24 de junho de 2025; Considerando que no decorrer do prazo de entrega de erros e omissões do referido procedimento, foi apresentada uma listagem de erros e omissões por parte de um dos interessados; Considerando a necessidade de aprovar os documentos resultantes da análise efetuada e proposta pelo júri do procedimento e prorrogar o prazo de entrega de propostas nos termos descritos, existiu desta forma, precisão de executar o presente despacho que se anexa; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Despacho em anexo à presente proposta, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Empreitada de: “Alteração e Ampliação de Edifício para Estrutura Residencial para Idosos – Enxames” – ratificação de despacho)



31/07/2025

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do evento Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão 2025”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o **“CALE & SANGRIAGOSTO – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO 2025”** é um evento de carácter popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão; Considerando que as entidades organizadoras pretendem produzir um evento com notoriedade, onde todos os setores participantes sejam distinguidos pela qualidade, diferença e bem receber; Considerando que a realização deste acontecimento no Fundão pretende, também, revitalizar a Zona Antiga do Fundão; Considerando que este evento permitirá sensibilizar e incentivar os participantes e os visitantes para o cumprimento de medidas mais ecológicas e amigas do ambiente, contribuindo para uma redução do impacto ambiental e a promoção do uso eficiente de recursos materiais e energéticos; Considerando que entre os dias 31 de julho e 3 de agosto de 2025, irá decorrer a 14.ª edição do evento **“CALE & SANGRIAGOSTO – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO 2025”**, um festival dedicado às artes de rua e aos cruzamentos artísticos, e que pretende ser uma manifestação de dimensão humana, gerando manifestações populares e defendendo o acesso livre à cultura na rua; Considerando que, nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento do evento **“CALE & SANGRIAGOSTO – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO 2025”**, é importante aprovar as Normas de Participação e de Funcionamento deste evento, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os agentes envolvidos: organização, participantes e público, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação e de Funcionamento do evento “CALE & SANGRIAGOSTO – FESTIVAL DE RUA DO FUNDÃO 2025”, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante (Doc. n.º 1) e que será desenvolvido em conjunto com outras entidades, designadamente, a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (ACICF).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do evento Cale & Sangriagosto – Festival de Rua do Fundão 2025”).



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Rolandus Paulus Johannes Hendriks – construção de habitação unifamiliar – Enxames**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, sita em Valongo, Enxames.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rolandus Paulus Johannes Hendriks – construção de habitação unifamiliar – Enxames)

#### **Francisco José Louro Chasqueira – ampliação de edificação para habitação coletiva – Soalheira**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificação para habitação coletiva, sita na Rua da Estrada, n.º 14, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco José Louro Chasqueira – ampliação de edificação para habitação coletiva – Soalheira)

#### **Stephane Gilles Raymon Morin e Outro – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Lavacolhos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita em Rua de São Sebastião, n.º 5, Lavacolhos.



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Stephane Gilles Raymon Morin e Outro – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Lavacolhos)

### **Carlos Manuel Dias Miguel – legalização de ampliação de edifício de habitação coletiva – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de edifício de habitação coletiva, no Largo de São Francisco, n.º 10, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel Dias Miguel – legalização de ampliação de edifício de habitação coletiva – Fundão)

### **Ana Cristina Lopes de Santiago – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente (licenciamento) – Barroca**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento da operação urbanística de alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente, sita em Travessa da Rua Nova, n.º 6, Barroca.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina Lopes de Santiago – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente (licenciamento) – Barroca)



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Aquilino Gomes Silva, Unipessoal, Lda. – legalização das alterações de edifício para habitação multifamiliar – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalizações das alterações de edifício destinado a habitação multifamiliar, na Rua José da Cunha Taborda, Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aquilino Gomes Silva, Unipessoal, Lda. – legalização das alterações de edifício para habitação multifamiliar – Fundão)

### **Varandas Encantadas Construções, Lda. – alteração e ampliação de edifícios existentes para habitação coletiva – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração e ampliação de edifícios existentes para habitação multifamiliar, na Rua Marquês de Pombal, Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em sede de **Reunião de Câmara, seja deliberado o respetivo interesse municipal**, nas condições conclusivas e determinantes – apontadas no ponto 1 do n.º 5, desta informação; 2 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Varandas Encantadas Construções, Lda. – alteração e ampliação de edifícios existentes para habitação coletiva – Fundão)



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Flying City – Energias Renováveis, Lda. – construção de central solar fotovoltaica até 1MW (UPP) – Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de construção de central fotovoltaica até 1MW(UPP), sita em Vale de Sandim, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Flying City – Energias Renováveis, Lda. – construção de central solar fotovoltaica até 1MW (UPP) – Alcaria)

### **Samuel da Silva Rodrigues – isenção do pagamento de taxas – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas pela emissão do alvará de obras de construção de habitação unifamiliar própria e permanente no âmbito do Incentivo Jovem, sita em São Sebastião, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos do CPA, dessa decisão ao requerente nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Samuel da Silva Rodrigues – isenção do pagamento de taxas – Fundão)

### **Centro Social Flor de Oliveira – redução do valor das taxas e tarifas/preços**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, em 50% do valor total pela emissão do alvará de obras de construção, autorização de utilização a calcular e no caso de serem necessárias nas taxas da prorrogação da licença de obras, no âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, na Rua das Alminhas/Cruzinhas, Orca.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Centro Social Flor de Oliveira – redução do valor das taxas e tarifas/preços)

### **Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – Bogas de Cima**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale das Malhadas, Bogas de Cima.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – Bogas de Cima)

### **Cátia Sofia Ferreira Caramelo – constituição de compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.32/25**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale de Cabra, Alpedrinha.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cátia Sofia Ferreira Caramelo – constituição de compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.32/25)

### **Cátia Sofia Ferreira Caramelo – constituição de compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.33/25**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale de Cabras, Alpedrinha.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cátia



31/07/2025

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Sofia Ferreira Caramelo – constituição de compropriedade – Alpedrinha – parecer n.º DGU.33/25)

### **6 – INFORMAÇÕES**

#### **Assembleia Municipal do Fundão – Moção: “Por uma Comunidade de Tolerância: Contra o Ódio, pela Diversidade”;**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção – “Por uma Comunidade de Tolerância: Contra o Ódio, pela Diversidade”, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 30 de junho de 2025.

#### **Assembleia Municipal do Fundão – Abaixo-assinado: Realização de obras necessárias ao melhoramento da Estrada Municipal 1079 (vulgo estrada da Touca), na Freguesia de Alpedrinha**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do envio do abaixo-assinado, relativo à realização de obras necessárias ao melhoramento da Estrada Municipal 1079 (vulgo Estrada da Touca), na Freguesia de Alpedrinha, apresentado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alpedrinha, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 30 de junho 2025.

#### **Prestação de apoio pela Divisão de Empreitadas à L.A.M.A.R. – Liga de Amigos da Mata da Rainha**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização, para acompanhamento do lançamento do procedimento de concurso público para o projeto de construção do serviço SAD, pela Divisão de Empreitadas à L.A.M.A.R. – Liga dos Amigos da Mata da Rainha, nos termos da deliberação tomada a 16 de fevereiro de 2024.

#### **Balancete do dia 15 de julho de 2025**

Total de Disponibilidades -----	5 207.648,82€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	5 317.859,18€
Operações Orçamentais -----	4 792.317,62 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 28 de julho de 2025.



31/07/2025

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara, *[Handwritten Signature]*

A Chefe da Divisão, *M<sup>te</sup> Fernanda G. Antunes.*